



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA**
2 **NO DIA 13 DE JULHO DE 2021.**

3 Ata da 675ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enferma-
4 gem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos treze dias do mês
5 de julho de 2021 na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74,
6 Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 13h28min. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO**
7 **DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com
8 direito a voz e voto: **RITA SANDRA FRANZ** – Presidente, **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**
9 – Secretário, **DECARLO CISZ TREVIZAN** – Tesoureiro e **JOCIANDRA FAUSTINO**,
10 **ELIA MACHADO DE OLIVEIRA**, **MARCIO METZE WEINHARDT**, **ANDREIA MARGA-**
11 **RETE LEAL LIMA**, **QUELI CRISTINA KANARSKI** e **RESI REJANE HUENERMANN**.
12 Participação das Conselheiras suplentes com direito a voz e sem direito a voto, **CLA-**
13 **REZA MARLUZ SILVA**, **DIRLENE PACHECO VENÂNCIO**, **ETHELLY FEITOSA RO-**
14 **DRIGUES SANTOS**, **MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**, **GLEYCE CRISTINA DOS**
15 **SANTOS PREHS**, **RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD** e **SUELI**
16 **RIBEIRO DE MAGALHÃES** e **MELINA STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA**. Presentes
17 na ROP: Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Coordenador da Comissão Nacional de
18 Enfermagem Forense; Rosângela Fernandes Alves França – Chefe de Gabinete, Wal-
19 ace de Novaes Figueiredo – Coordenador do Depto. Tecnologia da Informação e Maria
20 Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva. Após verificação, há Quórum sufi-
21 ciente para o início das atividades. **II) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA 673ª**
22 Após leitura prévia da referida Ata, foi aprovada pelos participantes. **III) APRECIÇÃO**
23 **E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a) Palestra Enfermagem Forense – Dr. Antônio
24 José Coutinho de Jesus; b) Processos Administrativos da Fiscalização – Dr. Rafael; c)
25 Abertura do Posto de Foz do Iguaçu d) Mudança no prazo para entrega de Pareceres,
26 Processos e Parecer de Admissibilidade – Conselheiro Resi Rejane Huenermann; e)
27 Regimento interno e Decisão da CTICEEN f) Informativo dos ofícios do Cofen de junho
28 e julho g) Portarias de junho e julho h) Decisão de Homologação de Inscrição; i)
29 Informativos da Presidência, mesa diretora e Conselheiros j) Parecer Técnico nº
30 10/2021 – Transporte se Pacientes por Técnico de Enfermagem de uti para uti.; k)
31 Parecer técnico 012/2021 – Realização de Aspiração Traqueal a Pacientes Graves
32 como atividade privativa do profissional enfermeiro; l) Regulamentação da função de
33 Enfermeiro Regulador – Conselheiro Eduardo - m) Orientações sobre Auxílio Repre-
34 sentação. **PAUTA DO DIA: a) Palestra – Enfermagem Forense - Dr. Antônio José**
35 **Coutinho de Jesus:** A Presidente apresenta e passa a palavra ao Coordenador da
36 Comissão Nacional de Enfermagem Forense, Sr. Antônio Coutinho, que cumprimenta
37 os presentes e inicia sua explanação sobre o histórico da comissão, em seguida explica
38 aos conselheiros o que é a Enfermagem Forense , como está o status no, fala das
39 perspectivas e comenta sobre o projeto para um seminário em 2022 e da experiência
40 que teve como Coordenador , ao acompanhar de perto a rotina de um enfermeiro
41 forense nos Estados Unidos. Em seguida os conselheiros fazem considerações sobre
42 como o tema é importante o Sr. Coutinho se coloca a disposição para responder dúvi-
43 das, como não houveram questionamentos, a presidente agradece a presença do Sr.
44 Antônio Coutinho e a plenária faz uma pausa. Retomando a reunião de plenária, a
45 presidente passa a palavra ao Procurador do Coren – Dr. Rafael para o próximo item
46 da pauta: **b) Processos Administrativos da Fiscalização – Procurador Geral do**

gt

SA

Coren
Rafael

Rita

Resi

Sue

AR

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large blue checkmark and several illegible signatures.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

47 **Coren/PR Dr. Rafael Munhoz Fernandes** – Com a palavra Dr. Rafael explica aos con-
48 selheiros sobre quando é indicada a abertura de uma ação judicial para os Processos
49 Administrativos da Fiscalização, explica que o Depto. Jurídico emite parecer indicando
50 ou não abertura de ação. Como solicita o Regimento Interno do Coren/PR, a abertura
51 de ação judicial deve ser aprovada em plenário, por este motivo estão sendo apresen-
52 tadas os PAFs, para posterior providências, de acordo com a deliberação dos conse-
53 lheiros. Em seguida passa a ler os pareceres jurídicos: PAF nº 12 2021 – Parecer
54 Jurídico 06/2021; PAF nº 39/2020 – Parecer Jurídico nº 07/ 2021; PAF nº 56/2020 –
55 Parecer Jurídico nº 19/2021; PAF nº 74/2014 – Parecer Jurídico nº 57/ 2021; PAF nº
56 77/2021 – Parecer Jurídico nº 13/ 2021; PAF nº 143/2018 – Parecer Jurídico nº17/
57 2021; PAF nº 157/2021 – Parecer Jurídico nº 63/2021; PAF nº 205/2018 – Parecer
58 Jurídico nº 03/2021; PAF nº 284/2019 – Parecer Jurídico nº 56/2021; PAF nº
59 289/2019 – Parecer Jurídico nº 12/2021; PAF nº 308/2019 – Parecer Jurídico nº 05/
60 2021; PAF nº 335/2017 – Parecer Jurídico nº 01/2021; PAF nº 359/2019 – Parecer
61 Jurídico nº 10/2021; PAF nº 527/2019 – Parecer Jurídico nº 02/2021; PAF nº
62 554/2017 – Parecer Jurídico nº 04/2021; PAF nº 569/2019 – Parecer Jurídico nº 18/
63 2021; PAF nº 596/2020 – Parecer Jurídico nº 11/2021; PAF nº 598/2020 – Parecer
64 Jurídico nº 61/2021; PAF nº 662/2019 – Parecer Jurídico nº 58/2021; PAF nº 693/2019
65 – Parecer Jurídico nº 16/2021; os Conselheiros aprovaram por unanimidade o ingresso
66 com as ações judiciais dos PAFs apresentados. **c) Abertura do Posto de Trabalho**
67 **de Foz do Iguaçu:** a Presidente relembra aos demais conselheiros, que foi uma pro-
68 posta de campanha abrir uma Subseção em Foz do Iguaçu e também em outras loca-
69 lidades do Paraná. Para isso foi feito um estudo de viabilidade financeira e para este
70 ano não será possível realizar devido ao orçamento comprometido com a gestão ante-
71 rior. Entretanto, em reunião de diretoria e após estudos feitos em conjunto com o finan-
72 ceiro e jurídico, foi pensado na proposta de abrir postos de trabalho, que funciona as-
73 sim: seriam locados espaços (em Foz do Iguaçu e outras cidades), onde seria montada
74 uma estrutura e a equipe do Atendimento descentralizado irá atender uma semana em
75 cada uma dessas cidades todos os meses, e a equipe ficaria em 4 postos de atendi-
76 mento durante o mês, evitando gastos como folha de pagamento, energia, equipamen-
77 tos pois utilizaríamos a equipe que já possuímos. A Presidente então apresentou o
78 projeto, explicando aos conselheiros que o objetivo principal é levar o atendimento ao
79 profissional evitando que ele precise se deslocar para isso; Foz do Iguaçu foi escolhido
80 como primeiro posto de trabalho por ter uma grande quantidade de profissionais, muitas
81 cidades próximas e também devido à fronteira, pois muitos profissionais moram no Pa-
82 raguai e trabalham em Foz do Iguaçu. A Presidente comentou que o objetivo é encon-
83 trar um imóvel para locação com aproximadamente 50 metros quadrados, de fácil
84 acesso e com acessibilidade, preferencialmente com entrada e saídas independentes,
85 além da economicidade, devendo ainda observar os seguintes critérios para contrata-
86 ção: Imóvel com habite-se; Sala com 2 ambientes; Ar condicionado; Acessibilidade;
87 Banheiro com acessibilidade; Segurança (alarme, câmera, segurança) ; Mobilidade ur-
88 bana – estacionamento, ônibus, etc.; próximo a Instituições Financeiras , Locais para
89 Alimentação e com proximidade dos profissionais de enfermagem. Em seguida a Pre-
90 sidente listou os itens que deverão ser adquiridos para adequação mínima da sala, tais
91 como: extintores de incêndio, ar condicionado – (caso não tenha no imóvel), purificador
92 de água, geladeira ou frigobar; microondas, TV Smart para recepção, bandeiras e

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large blue 'D' and a signature 'J. J. Munhoz' with 'Prof.' below it.
- Bottom: Several blue initials and signatures, including 'SUN', 'G', 'W', 'F', 'D', 'M.', and 'P.R.'.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

93 mastro/fixador, placa de inauguração (Comunicação), cortinas, layout da faixa (pós
94 escolha do Imóvel), adequações do espaço físico (obra), e instalações de informática
95 com material. Além destes itens também será necessário a aquisição dos seguintes
96 itens: mesa em L 1,20 x 1,20, Mesa de reunião oval 1,20 x 2,10, cadeira fixa para
97 espera, gaveteiro com rodinhas e 4 gavetas; impressora, cadeira com braço e regula-
98 gem (de altura e encosto), cadeira sem braço e regulação (de altura e encosto), armá-
99 rio para copa com 2 portas, notebook e scanner. A Presidente comentou ainda que
100 serão verificados os itens que já temos, para remanejamento de materiais sem a ne-
101 cessidade de compra; em seguida foram apresentados os serviços que deveremos
102 contratar para a instalação do posto de trabalho, sendo eles: energia, internet, vigilân-
103 cia eletrônica, limpeza e copa, aluguel, condomínio, manutenção de ar condicionado,
104 seguro. Foi informado também o cronograma para a instalação do posto de trabalho,
105 iniciando Busca de Imóveis (via Internet) 19/07 à 30/07; a visita aos Imóveis 02/08 à
106 06/08; encontrado o imóvel, a abertura de Processo de contratação 09/08 à 20/08;
107 Adequações no imóvel - Setembro e Outubro /2021; Parte documental Municipal (al-
108 vará, licença sanitária, bombeiros e etc.) e Federal - Novembro/2021; Compra e deslo-
109 camento de móveis - Novembro/2021; Inauguração - Dezembro/2021. A previsão dos
110 custos para a montagem do posto de Foz do Iguaçu será : Para aquisição dos itens de
111 adequação mínima do espaço: R\$11.950,00; para Mobiliário e Equipamentos: R\$
112 22.190,00 e para contratações mensais: R\$ 6.600,00. A Presidente informou que neste
113 momento o atendimento será feito pela equipe do Atendimento Descentralizado, evi-
114 tando o custo com folha de pagamento que é alto, complementando a descrição do
115 projeto, a presidente passa a palavra ao Conselheiro Decarlo, que informa que este
116 projeto foi bastante pensado, analisado , evitando ao máximo o aumento de custo para
117 o Conselho; o Conselheiro Eduardo informa que 20% da arrecadação prevista no
118 posto de trabalho de Foz do Iguaçu, pagará toda a despesa de instalação do posto. A
119 Presidente salientou que essa previsão é se tudo ocorrer como planejado. Também foi
120 informado que enquanto não for possível a abertura do posto de atendimento, o aten-
121 dimento descentralizado irá fazer o atendimento, iniciando na última semana de julho
122 por Paranaguá; estão sendo feitas parcerias com sindicatos e outras instituições. A
123 presidente abriu para perguntas e a conselheira Clarezza questionou se este posto é
124 temporário ou se será iniciado desta forma e depois aprimorado ao longo do tempo, ao
125 que a presidente respondeu que a ideia é manter e aprimorar ao longo do tempo, mas
126 que é temporário devido ao tempo de trabalho da atual gestão, e que tudo depende do
127 retorno que for obtido com o projeto. A conselheira Jociandra questionou sobre o Coren
128 móvel, se não poderia ser usado para este projeto, a presidente respondeu que a
129 utilização do Coren móvel precisa ser pensada , pois ele precisa de uma infraestrutura
130 que não comporta seu uso nas cidades maiores, e que existe o projeto para que seja
131 utilizado em cidades pequenas e no litoral; Ainda sobre o posto de trabalho, a Presi-
132 dente comentou que existe o projeto para abertura de mais 3 postos de trabalho, nos
133 mesmos moldes no interior do Paraná; em seguida a Presidente colocou o projeto de
134 Instalação do Posto de Trabalho de Foz do Iguaçu em votação e foi aprovado por una-
135 nimidade; **d) Mudança no prazo para entrega de Pareceres, Processos e parecer
136 de admissibilidade:** a Presidente passou a palavra para a Conselheira Resi informou
137 ao plenário que seguindo a Resolução do Cofen, o prazo de entrega de denúncias (de
138 admissibilidade ou arquivamento) – relatoria I – passa a ser 10 dias, Processo Ético –

Handwritten signatures and initials:
EJR, ERS, Kelle, G. C., D., Rik, SUN, A., P., D.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

139 relatoria II(parecer conclusivo) 20 dias; foi informado ainda que o prazo máximo de
140 entrega das denúncias são 10 dias antes da ROP de Processos éticos, conforme ca-
141 lendário do Coren/PR; Questionada sobre a possibilidade de prorrogação de prazo, a
142 Presidente enfatizou que temos que seguir estes prazos pois são os estabelecidos na
143 Resolução do Cofen; **e) Regimento interno e Decisão da CTICEEN** : Dando segui-
144 mento à reunião, a Presidente comentou com os conselheiros um pouco sobre o traba-
145 lho desempenhado pela a Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de
146 Ética de Enfermagem – CTICEEN , qual seu objetivo e o que esta gestão está fazendo
147 para incentivar que todas as instituições possuam sua Comissão de Ética interna, e é
148 a CTICEEN que organiza , orienta os ritos jurídicos para essas comissões dentro das
149 instituições, dá posse e acompanha o trabalho. A comissão do CTICEEN, hoje é com-
150 posta por 3 pessoas, e tem um regimento interno para que o trabalho ocorra seguindo
151 as normativas e resoluções do Cofen. Como a gestão anterior não atualizou o Regi-
152 mento após a Resolução do Cofen 593/2018, foi solicitado à comissão que o fizesse, e
153 após isso a presidência solicitou à Procuradoria do Coren/Pr a emissão de parecer
154 sobre as alterações efetuadas no Regimento e na decisão (que torna válido o Regi-
155 mento interno), e a Procuradoria aprovou tanto o regimento quanto a decisão; diante
156 disto a presidente coloca à votação a aprovação do regimento interno e a decisão da
157 CTICEEN , que é aprovada por unanimidade; **f) Informativo de ofício do Cofen de**
158 **Junho e julho: OF. CIRCULAR 120/2021** – Encaminha o link de acesso para a 25ª
159 Assembleia de Presidentes para aqueles que estiverem impossibilitados de participar
160 presencialmente; **OF. CIRCULAR 122/2021** – Encaminha o parecer nº019/2021 que
161 fala sobre a consulta efetuada pelo Coren Bahia sobre pagamentos de auxilio repre-
162 sentação para atividades efetuadas com uso de meios eletrônicos; **OF. CIRCULAR**
163 **123/2021** – Solicita os dados e os contatos do Ouvidor do regional; **OF. CIRCULAR**
164 **124/2021** – orienta os conselhos regionais referente a registro dos inscritos com a pós
165 graduação iniciada antes da colação de grau da graduação; **OFÍCIO 1255/2021** - In-
166 forma que foram designados os conselheiros Federais e o Chefe do departamento fi-
167 nanceiro para visita técnica ao Coren PR no período de 20 a 22/07/21; **OFÍCIO**
168 **1311/2021**- informa que o coordenador da comissão nacional de Enfermagem forense
169 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, foi designado para participar da 675 ROP do Co-
170 ren-PR em 13/07/2021; **OF. CIRCULAR 126/2021** – Solicita que sejam indicados pro-
171 fissionais ao prêmio Ana Nery, com prazo até 10/08; **OFÍCIO 1313/2021** – Encaminha
172 para conhecimento e providencias no prazo de 10 dias o ofício 61109/2020 TCU/Seprac
173 e o acordão 10750/2020 -TCU - 1ª da Câmara; **OFÍCIO 1318/2021** – Encaminha a De-
174 cisão 104/2021 que homologa a decisão nº 30/2021 -Coren/Pr que atualiza os valores
175 do Piso Salarial Regional Ético para os Profissionais de Enfermagem do estado do
176 Paraná e solicita a publicação no DOU; **OFÍCIO 1321/2021** – Encaminha a Decisão
177 106/2021 que homologa a decisão nº 28/2021 -Coren/Pr que dispõe sobre o paga-
178 mento de Auxilio Representação e Jetons à Conselheiros e colaboradores no âmbito
179 do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná e solicita a publicação no DOU; **OF.**
180 **CIRCULAR 125/2021** – Encaminha o parecer e relatora nº 139/2021, aprovado pelo
181 plenário na 529ª Reunião ordinária, acerca das atribuições e responsabilidades da
182 equipe de enfermagem na assistência do paciente sob ventilação mecânica; **OF. CIR-**
183 **CULAR 127/2021** - Informa a decisão Cofen nº 062/2021 que criou a comissão Nacio-
184 nal de Enfermagem em Saúde intercultural, e solicita que caso os regionais tenham

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'SUN', 'RSP', and various initials.]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

185 comissões ou grupos de trabalho sobre o tema, informem ao Cofen; **OF. CIRCULAR**
186 **130/2021** - Informa a Resolução Cofen nº 671/2021 a qual atualiza o regimento interno
187 e a composição da Força Nacional de Fiscalização, foi publicada no DOU em
188 01/07/2021 e também no site do Cofen; **OFÍCIO 1405/2021** – informa que na 169ª Reu-
189 nição Ordinária do COfen, a diretoria deliberou pela criação do grupo de trabalho para a
190 revisão de um novo manual de utilização de suprimentos de fundos para o Sistema
191 Cofen /Corens e convida nosso coordenador Administrativo Wederson Appelfeler Lessa
192 para compor a comissão, solicitando manifestação do Coren/Pr; **OF. CIRCULAR**
193 **131/2021** - Encaminha, Parecer da Câmara Técnica 28/2021-CTEP/Cofen aprovado
194 na 530ª Reunião Ordinária que tem como objetivo solicitar que os regionais **NÃO efe-**
195 **tuem registro de técnico de enfermagem por competência emitidos pela Institui-**
196 **ção – IETAAM** -Instituto de Educação Tecnológica Avançado da Amazonia; **OF. CIR-**
197 **CULAR 132/2021** – Solicita que os conselhos reginais informem, no prazo de 15 dias,
198 as atividades e áreas de atuação dos técnicos de enfermagem condenados em pro-
199 cessos éticos-disciplinares desde 2020; **OF. CIRCULAR 133 /2021** - Informa que em
200 complemento ao assunto mencionado no ofício circular 131/2021, o Cofen designou
201 um grupo de trabalho para fiscalizar em loco a instituição IETAAM , para verificar se
202 todos os certificados possuem habilidades para exercer a profissão de Técnico de En-
203 fermagem; **g) Portarias de junho e julho: Portaria nº 188-2021** - Designa comissão
204 Clube de Vantagens; **Portaria nº 190-2021** - Designa comissão de Urgência e Emer-
205 gência; **Portaria nº 191-2021** - Viagem para Brasília – Thais; **Portaria nº 192-2021** -
206 Fiscal de Contrato - Nelson - Jean - Manutenção preventiva e corretiva da frota oficial;
207 **Portaria nº 193-2021** - Fiscal de Contrato -Paulo e Jean - Estacionamento Coren Móvel;
208 **Portaria nº 194-2021** - Fiscal de Contrato - Luís Marcon e Jean - Extincamp Com e
209 manutenção de Extintores Ltda; **Portaria nº 195-2021** - Fiscal de Contrato - Luís Mar-
210 con e Jean - Adriano Cesar Alves Moreira - Roçada terreno; **Portaria nº 197-2021** -
211 Designa composição da CTICEEN; **Portaria nº 198-2021** - Designar Dirlene Pacheco
212 Venâncio - Reunião FCRAS-PR; **Portaria nº 199-2021** - Representação Ethelly e An-
213 dreia Hosp. Angelina Caron; **Portaria nº 200-2021** - homologação comissão ética hos-
214 pital Policlínica de Pato Branco; **Portaria nº 201-2021** - Equipe de Apoio aos Pregoeiros;
215 **Portaria nº 202-2021** - Depósito Bancário - Patrícia Becker - Memo 058-2021; **Portaria**
216 **nº 203-2021** - Exoneração e Nomeação Elen Dias Accordi Medeiros – Pregoeira; **Por-**
217 **taria nº 204-2021** - REVOGA comissão Saúde Mental; **Portaria nº 205-2021** - Indica-
218 ções para o Comitê Estadual Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Sau-
219 dável (CEAMACS); **Portaria nº 206-2021** - Representação na Aula Magna INC - Rita
220 e Eduardo; **Portaria nº 207-2021** - Representante TCU - Rafael e Myrtes; **Portaria nº**
221 **208-2021** - Fiscal de Contrato - Simone e Jaqueline – Sodexo; **Portaria nº 209-2021** -
222 Fiscal de Contrato - Jaqueline e Simone; **Portaria nº 210-2021** - Viagem para Londrina
223 - Ethely e Flávio; **Portaria nº 211-2021** - Viagem para Pato Branco - Presidente ,Ethely,
224 Jonas e Flavio; **Portaria nº 212-2021** - Viagem para Londrina – Deivison; **Portaria nº**
225 **213-2021** - Fiscal de Contrato - SB10 Incorporadora - Sabrina e Diames; **Portaria nº**
226 **214-2021** - Designa membros das comissões de instrução; **Portaria nº 215-2021** - Au-
227 torização para conduzir veículos – Jonas; **Portaria nº 216-2021** - Fiscal de Contrato -
228 Correio - Augusto e Simone; **Portaria nº 217-2021** - Depósito Bancário - Leonardo -
229 MEMO 062-2021; **Portaria nº 218-2021** - Viagem para Brasília -Ethely; **Portaria nº**
230 **219-2021** - Viagem para Brasília – Rita; **Portaria nº 220-2021** - Viagem para

EX

BR

4. will

Q

Riz

PP

R

PP

JA

SM

PP



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

231 Paranaguá- Paulo e Nelson; **h) Aprovação da Decisão nº33 /20021- Homologação**
232 **Registro do Definitivo de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, En-**
233 **fermeiro e Especialista:** Que decide referendar, por determinação da Senhora Presi-
234 dente, a inscrição para fins de registro Definitivo de Auxiliar de Enfermagem, Técnico
235 de Enfermagem, Enfermeiro e Especialista. Decisão devidamente homologada pelo
236 Plenário; **i) Informativos da Presidência, mesa diretora e Conselheiros:** a presi-
237 dente informa aos conselheiros que está sendo elaborado, com auxílio dos chefes de
238 setores, o PPA - plano Plurianual para o triênio 2021 a 2024 e informa ainda que haverá
239 uma reunião para apresentação e aprovação do plano. A reunião acontecerá em 27/7
240 e a convocação será enviada posteriormente; dando prosseguimento a presidente lê o
241 ofício Circular do Cofen nº 126/2021 no qual o Cofen solicita a indicação de Profissional
242 de Enfermagem ao prêmio Ana Nery, e sugere a indicação da Secretaria de Saúde de
243 Curitiba Sra. Marcia Cecilia Huçulak , em seguida é votada e aprovada por unanimi-
244 dade a indicação; **j) Parecer Técnico nº 10/2021 – Conselheiro Eduardo– Comis-**
245 **são de Urgência e Emergência - Transporte se Pacientes por Técnico de Enfer-**
246 **magem de uti para uti:** Presidente passa a palavra para o Conselheiro Eduardo José
247 Truppel que apresenta o Parecer referente a solicitação esclarecimento que solicita
248 esclarecimentos sobre a realização de transporte intra-hospitalar com o seguinte ques-
249 tionamento: o técnico de enfermagem pode realizar transferência de paciente “estável”,
250 sem droga vasoativa, de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para outra UTI, com
251 o uso de uma ambulância de suporte básico de vida (Nível B), tripulada por um técnico
252 de enfermagem e um condutor. Após informação de análise apresenta a conclusão do
253 referido parecer conforme segue: “Em tratando-se de pacientes que necessitem da
254 continuidade do tratamento em unidade de terapia intensiva presume-se que há uma
255 condição clínica que careça de atenção continua dentro do escopo de atuação preco-
256 nizado ao paciente crítico. Dessa forma, ao partir da premissa de que é privativo do
257 enfermeiro o cuidado ao doente grave e/ou de maior complexidade, infere-se que, em
258 situações de risco presumido, a atenção prestada pelo profissional enfermeiro não
259 possa ser interrompida em nenhum momento. Outrossim, cabe ao Técnico de Enfer-
260 magem a execução de atividades de enfermagem desde que não estejam contempla-
261 das na esfera privativa do Enfermeiro, impossibilitando, portanto, o acompanhamento
262 de pacientes, sob cuidados intensivos, sem a supervisão direta do Enfermeiro”. Após
263 debate o parecer foi aprovado com 7 votos a favor e um contra , do Conselheiro Decarlo
264 Cisz Trevisan , que justificou seu voto dizendo que na visão dele é possível o técnico
265 fazer o transporte se o paciente estiver estável. **k) Parecer técnico nº 012/2021 –**
266 **Conselheiro Eduardo- Comissão de Urgência e Emergência - Realização de As-**
267 **piração Traqueal a Pacientes Graves como atividade privativa do profissional en-**
268 **fermeiro:** mantendo a palavra o Conselheiro Eduardo, apresenta o parecer elaborado
269 pela Comissão de Urgência e emergência para atender demanda recebida pela ouvi-
270 doria do Coren/PR acerca da Realização de Aspiração Traqueal a Pacientes Graves,
271 após informação de Análise apresenta a conclusão do referido parecer conforme se-
272 gue: “Mediante o exposto, o parecer técnico da Comissão de Urgência e Emergencia
273 do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná é de que a aspiração traqueal ao
274 paciente grave mesmo não estando sob ventilação artificial é de **competência**
275 **privativa do Profissional Enfermeiro**, salvo em situações que configurem caráter de
276 urgência ou emergencia. Quando esse procedimento de aspiração de paciente crônico

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Top right: *[Signature]*

Middle right: *[Signature]*
[Signature]
[Signature]

Bottom: *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

277 internado em hospital é realizado pela equipe de enfermagem a responsabilidade pela
278 prescrição da assistência, acompanhamento e supervisão da atividade é **ato privativo**
279 **do Enfermeiro**, organizado mediante a Sistematização da Assistência de Enfermagem
280 (SAE) e a prescrição de Enfermagem. Após debates o parecer foi aprovado por
281 unanimidade; **l) Regulamentação da função de Enfermeiro Regulador – Conse-**
282 **lheiro Eduardo - Comissão de Urgência e Emergência** : a presidente informa que
283 foi encaminhado à comissão de Urgência e Emergência do Cofen para verificação se
284 está tudo conforme e assim que retornar passará para a ROP. **m) Orientações sobre**
285 **Auxílio Representação:** A presidente passa a palavra a Controladora do Coren Pr,
286 Dra. Myrtes, que apresenta aos conselheiros os novos formulários: solicitação de auxí-
287 lio representação, cadastro e descrição de atividades; informa ainda que foi feito um
288 manual de preenchimento que será enviado posteriormente aos integrantes do plenário
289 e aos colaboradores; dentre as principais mudanças estão a forma de solicitar os auxí-
290 lhos e a alteração na forma de pagamento dos Jetons, sendo que não é mais necessário
291 fazer solicitação dos Jetons, pois a controladora fará o pagamento com base na ata da
292 ROP. A controladora orientou que os conselheiros se atentem aos prazos para solicita-
293 ção dos auxílios representação e informou que os pedidos e relatórios deverão ser
294 manuscritos e entregues pessoalmente na secretaria /protocolo e caso haja um impre-
295 visto, que entrem em contato para informar e solicitar autorização para envio por e-mail,
296 lembrando que a documentação original deve ser anexada no período máximo de 30
297 dias. A partir de agora não é mais necessário fazer o protocolo somente na última se-
298 mana do mês, e podem ser solicitados a cada 5 atividades; A Presidente informa sobre
299 o ofício circular do Cofen nº 122/2021 onde o Cofen orienta o **não pagamento** de au-
300 xílio representação para atividades executadas online. Nada mais a ser tratado, a 675ª
301 Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 18h40min, e esta Ata lavrada, que após
302 leitura e aprovada, segue assinada pelos participantes da reunião.

R. Franz
RITA SANDRA FRANZ
Presidente
Coren/PR nº 63.374

Eduardo José Truppel
EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário
Coren/PR nº 281.178

Decarlo Cisz Trevizan
DECARLO CISZ TREVIZAN
Tesoureiro
Coren/PR nº 407.090

Elia Machado de Oliveira
ELIA MACHADO DE OLIVEIRA
Coren/PR nº 148.804

322

ERS

WLL

Alc. P. Oliveira
Alc. P. Oliveira

R

sun

D

Ru

J

Marcio

U

Alc. P. Oliveira



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

323 **ATA DA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA**
324 **NO DIA 13 DE JULHO DE 2021.**

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

Marcio Metz Weinhart
MARCIO METZE WEINHARDT
Coren/PR nº 136.514

Resi Rejane Huenermann
RESI REJANE HUENERMANN
Coren/PR nº 37.152

Andreia Margarete Leal Lima
ANDREIA MARGARETE LEAL LIMA
Coren/PR nº 512.274

Jociandra Faustino
JOCIANDRA FAUSTINO
Coren/PR nº 1.132.900

Queli C. Kanarski
QUELI CRISTINA KANARSKI
Coren/PR nº 995.458

Clareza Marluiz Silva
CLAREZA MARLUZ SILVA
Coren/PR nº 253.726

Dirlene Pacheco Venâncio
DIRLENE PACHECO VENÂNCIO
Coren/PR nº 152.005

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren/PR nº 104.753

Sm
Rh
Go
Ch



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

369 **ATA DA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA**
370 **NO DIA 13 DE JULHO DE 2021.**

371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388

Marleci de Oliveira Pontes
MARLECI DE OLIVEIRA PONTES
Coren/PR nº 157.506

Gleyce Cristina dos Santos Prehs
GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS
Coren/PR nº 1.116.936

Rita de Cassia Lopes Bolard
RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD
Coren/PR nº 735.389

Sueli Ribeiro de Magalhães
SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES
Coren/PR nº 1.121.748

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Sueli', 'Gleyce', and 'Marleci'.